

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira**

**Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

**Renato F. Marques de Oliveira**

Procurador Jurídico

**Elisângela Alves Rodrigues**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 1 a 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.906 - 5ª-feira, 21 de setembro de 2023

#### ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

##### Ata nº 45/23

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Renato Fabiano Marques de Oliveira para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 44 da Sessão Ordinária realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 425/23, de protocolo nº 997/23 que informa a impossibilidade de responder o Ofício 271/23 referente a realização de exames; Ofício GP nº 428/23, de protocolo nº 998/23 que encaminha informações em atenção ao Requerimento nº 870/23; Ofício GP nº 429/23, de protocolo nº 999/23 que encaminha informações em atenção ao Ofício nº 264/23 referente aos Decretos Municipais de abertura de créditos adicionais suplementares autorizados pela Lei Orçamentária de 2023; as Indicações Legislativas: nº 992 e 993/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nº 1007/23 – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira; os Requerimentos de Informações – nº 994, 995 e 996/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Moções de Aplausos: nº 1000/23, a Alice da Silva Branco, Marcus Vinícius Bezerra Leite, Mirela Rodrigues Raimundo de Oliveira, Rita de Cássia D'Eça Zimbrão e Rosana Medas Ozório, e nº 1001/23, a Anderson de Oliveira Dias, Larissa Muniz de Andrade Rodrigues e Paula Araújo de Souza Pires, ambas de autoria do Vereador Marcos Machado, e nº 1003/23, ao Laboratório de Corrêas, de autoria do Vereador Adriano Martins. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou desejando boa noite a todos. Aludiu sobre dois projetos que estavam na Ordem do Dia para votação, um deles a respeito da isenção do Município em relação ao seu consumo de água, e o outro, de autoria do Vereador Adriano Martins, que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de serviço de água. Discorreu que a Prefeitura paga o que consome de água de todos os seus departamentos, e que hoje a

água fornecida nas residências é uma água que pertence ao Município e não a empresa, bem como todos os veículos, os materiais utilizados para algum reparo, e os servidores, destacando que no final das contas, é o nosso Município que fornece tudo para a empresa trabalhar, e mesmo assim pagamos pelo o que consumimos como Município. Relatou que no processo original de quando a empresa Águas do Rio Preto veio para São José, o Município ficaria isento do pagamento dessas taxas em relação ao que fosse consumido pela Prefeitura, suas secretarias e departamentos, contudo, cita que há um tempo atrás foi cobrado um valor dos departamentos públicos, e a Prefeitura passou a pagar por aquilo que consumia, destacando o valor exorbitante que sai dos cofres públicos mensalmente para pagar o consumo de uma água que já é nossa. Mencionou que esteve com o Prefeito Municipal versando sobre a queda na arrecadação do Município e também sobre os valores que o Estado mandava, e que não estão vindo mais, pontuando que existe uma certa preocupação sobre a necessidade que o Município possa vir a passar. Dialogou sobre a taxa absurda que é cobrada para a religação da água, citando que existem os consumidores que realmente não querem pagar e que de fato merecem punição, mas que existem também os que realmente não possuem condição financeira para realizar o pagamento, relatando que visitou muitas residências em nossa cidade que não tinha água se quer para lavar as mãos, e que uma vez cortada a água, é preciso pagar a conta pendente e ainda uma taxa de religação no valor de quase cem reais, reforçando então que o projeto citado versa para que essa taxa de religação seja abolida. Finalizou destacando que estão representando a população em busca do bem comum, e cita que antes de tudo, também são munícipes vale-riopretanos, parabenizando o Vereador Adriano Martins pela iniciativa do projeto que visa garantir a dignidade e os direitos dos munícipes. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundos turnos dos Projetos de Lei: nº 955/23, de autoria do Vereador Adriano Martins, que dispõe sobre a proibição de cobrança de cobrança de taxa de religação de serviço de água; nº 582/23, de autoria do Poder Executivo, que requer autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.314,74; e nº 849/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, que estabelece diretrizes gerais de segurança e de vigilância eletrônica nas escolas públicas e privadas de educação básica; e em primeiro turno o Projeto de Lei nº 974/22, de autoria do Poder Executivo, que altera a categoria pública do Anexo I da Lei nº 2.081 de 2017; os Requerimentos de Informações nºs 994, 945 e 946/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; e as Indicações Legislativas: nº 992 e 993/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nº 1007/23 – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia doze de setembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de setembro de dois mil e vinte e três. GLCO.

#### **Ata nº 46/23**

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Fernando Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 45 da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 436/23, de protocolo nº 1.011/23 que informa o encaminhamento da Indicação Legislativa nº 991/23 à Secretaria Municipal de Obras; Ofício GP nº 427/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.013/23 que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.116,20 ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação para limpeza e restauração da quadra da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves; Ofício GP nº 437/23, de protocolo nº 1.016/23 que encaminha informações em atenção ao Ofício nº 271/23 referente a fila de espera para realização de exames, encaminhando a relação das solicitações que aguardam agendamento; Ofício GP nº 439/23, de protocolo nº 1.017/23 que encaminha informações em atenção ao Requerimento nº 932/23 referente ao Projeto de Lei de criação de Condomínio Industrial; Ofício GP nº 441/23, de protocolo nº 1.018/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Projeto de Lei nº 1.008/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades escolares

públicas e privadas disponibilizarem assentos em locais determinados aos alunos com transtorno de déficit de atenção com hiperatividade; as Indicações Legislativas: nº 1.009/23 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nºs 1.025 e 1.026/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado; as Moções de Aplausos – de autoria do Vereador Marcos Machado: nº 1.010/23, ao Sr. Hélio Lisboa Braga, e nº 1.027/23, ao Sr. Diogo Augusto Pereira Neto; – de autoria do Vereador Adriano Martins: nº 1.012/23, ao Sr. Paulo Pereira de Oliveira, e nº 1.024/23, a Empresa Carlos Eduardo Faraco Funerária; – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira: nº 1.020/23, a Sra. Juliana Maria de Oliveira Corrêa, nº 1.021/23, a Sra. Leidiane Garcia Esteves, nº 1.022/23, a Sra. Helena Pereira dos Santos, e nº 1.023/23, a Sra. Rafaelly de Souza Rocha; e o Requerimento nº 1.019/23, da Srta. Juliana da Silva Virgínio, requerendo a utilização da Tribuna Livre no dia 12/09 para apresentar algumas ações para alavancar e estimular o desenvolvimento da avicultura no município. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando a todos, em especial a Juliana Virgínio presente nesta Casa, ressaltando como é bom vê-la envolvida em atividades que de alguma forma trazem visibilidade para o nosso Município. Agradeceu ao Presidente desta Casa, que na ausência de sanção por parte do Poder Executivo no prazo constitucional, promulgou o Projeto de Lei nº 477/23 de sua autoria que versa sobre a criação do Balcão Municipal de empregos no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, ressaltando que esse projeto foi criado com a finalidade de auxiliar e informar a população da existência de vagas de emprego no âmbito do Município. Finalizou mencionando que o Poder Executivo tem o prazo de trinta dias a partir da data da publicação para efetivar a citada Lei, ressaltando que estará cobrando e que conta com o apoio e o companheirismo da Mesa para que de fato possam fazer valer aquilo que é de direito da população, reforçando que o não cumprimento da Lei é crime. Também inscrita, através do Requerimento nº 1.019/23, utilizou a Tribuna Livre a Srta. Juliana da Silva Virgínio, que iniciou cumprimentando a todos. Expressou sua alegria em estar nessa Casa apresentando um pouco do que vem trabalhando ao longo dos anos, e que como o Vereador Francisco Bulhões citou, se identifica muito com a Avicultura do Município, pontuando que quando esteve à frente da pasta da Secretaria de Agricultura pôde ver o quanto é uma cadeia frágil. Apresentou alguns dados referentes a Avicultura, especificamente em relação a produção de frango de corte no Município, destacando que São José é o maior produtor de frangos do Estado do Rio de Janeiro, e que dentro do que é arrecadado no Município, existe um grande percentual que é oriundo da Avicultura, da produção de ovos e também da produção de esterco, que inclusive é um gerador de renda para a nossa cidade. Mencionou que vêm desenvolvendo um projeto no CNA jovem, relatando que foram dois anos pesquisando e coletando dados ao longo do seu mestrado, e que mediante sua pesquisa aqui no Município e conversas com produtores locais, sentiu a necessidade de promover medidas que estimulem a sucessão familiar e o interesse dos jovens em manter as atividades dos pais, citando também que é preciso aguçar o consumo de frango e ovos de São José, visto que são produtos de extrema importância para a economia da nossa cidade. Mencionou que na década de 50 fomos o maior Polo Avícola da América do Sul, e que precisamos resgatar essa bandeira, investir em eventos, em divulgações nutricionais a respeito da qualidade e da contribuição da carne do frango, e também investir nos artesanatos locais, frisando que são práticas que podem atrair turistas para a nossa cidade. Citou que criou um pequeno projeto com cinco ações, e que estarão lutando no CNA para poder aplicar elas aqui no Município e com isso continuar levando o nome de São José ao longo do programa. Mencionou que está retomando o Projeto Cachulinha idealizado pelo saudoso professor Luis Claudio Chaves, citando que intitulou o mesmo como “Projeto Cachulinha, uma história que dá gosto de viver”, e que elaborou cinco ações para compor esse projeto, sendo elas: uma estruturação para um festival gastronômico; junto a Câmara Municipal, a criação do dia do frango e/ou o dia de comer frango para serem incluídas no calendário Municipal; a instalação de placas; a criação de uma exposição permanente no Centro de Cultura contando a história da Avicultura no Município; e a criação de pautas na Câmara Municipal para estabelecer a Cachulinha como símbolo da identidade Rural do Município, e a busca do Título pela Capital da Avicultura junto ao Governo do Estado no intuito de promover a dinamização do Turismo local. Finalizou dizendo que o maior objetivo é buscar resultado para os avicultores, dar maior visibilidade e trabalhar mais pautas em prol da Avicultura, pois é uma cadeia importante e que precisa ser fortalecida, frisando também a necessidade de ter olhar mais cuidadoso por parte dos poderes do Município. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente e a utilização da Tribuna Livre, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em segundo turno do Projeto de Lei nº 974/22 que altera a categoria pública do Anexo I da Lei nº 2.081 de 2017; o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento do veto total ao Projeto de Lei nº 723/23; e as Indicações Legislativas: nº 1.009/23 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nºs 1.025 e 1.026/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quatorze de setembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de setembro de dois mil e vinte e três. GLCO.